



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 2019**

Apresentação: 20/04/2021 17:48 - CFT
SBT-A 1 CFT => PLP 162/2019

SBT-A n.1

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para permitir à Fazenda Pública confirmar informação prestada por beneficiário de ação ou programa que acarrete despesa pública e divulgar incentivo ou benefício tributário cujos beneficiários sejam pessoas jurídicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198.

§ 1º

III – solicitação de autoridade administrativa ou de órgão público para confirmação de informação prestada por beneficiário, inclusive de pessoa relacionada, de ação ou programa que acarrete despesa pública, nos termos da lei.

§ 3º

IV – renúncia de receita, incentivo ou benefício tributário cujos beneficiários sejam pessoas jurídicas.

§ 4º É vedado o encaminhamento de documento contendo informações sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo para a confirmação referida no inciso III do § 1º deste artigo.” (NR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210026431200>



Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de Abril 2021.

Deputado **JÚLIO CESAR**

Presidente

Apresentação: 20/04/2021 17:48 - CFT
SBT-A 1 CFT => PLP 162/2019

SBT-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210026431200>

